



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OITAVO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo: Sr **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.625.030/0001-70**, nesse ato representado pelo Sr **Mauro Diniz Bragagnolo**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

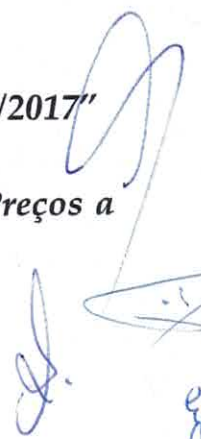
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "VIII" da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 em nome da Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.625.030/0001-70, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "VIII" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017"

..... Fica cancelado o item, 263, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 30 de outubro de 2018.

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 065/2018

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF 713.116.700-25
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20